PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 643 / GABI / 2016

Ponte Nova, 10 de maio de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador José Mauro Raimundi
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, a Vossa Excelência, para apreciação desta Casa, o **PROJETO DE LEI nº 3.495/2016** – Denomina de "José Silva" a Unidade Básica de Saúde/UBS do Bairro Rasa.

Atenciosamente,

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Recebemos em 11/05/2016
ASSINATURA

Ponte Nova 1506 2016 150

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.495 / 2016

Denomina de "José Silva" a Unidade Básica de Saúde/UBS do Bairro Rasa.

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

José Silva nasceu em 4/8/1919. Morador do bairro Rasa por mais de 35 anos, trabalhou no Instituto do Álcool e do Açúcar (IAA) como pedreiro, inclusive participando da construção da destilaria, da chaminé da usina e das casas da Vila do IAA na Rasa.

Sempre envolvido com causas sociais, integrou - com todo o entusiasmo - o grupo que ajudou a construir o Centro Paroquial da Igreja da Rasa e o campo de futebol do Rasense, do qual foi presidente.

Sua casa sempre foi local de muita movimentação, sendo uma de suas maiores características a capacidade de acolhimento de quem quer que fosse. Dentro de sua casa, aconteciam bailes para comunidade, além das festas de São João, do Mês de Maria e de São José, entre outras.

José Silva faleceu aos 93 anos, deixando esposa, 7 filhos, 20 netos, 16 bisnetos e um contingente sem fim de amigos e companheiros. Atribuir seu nome à sede própria da UBS do bairro Rasa é uma forma de homenagear a quem, durante toda a sua vida, amou sem limite o local onde sempre viveu e pelo qual nunca abriu mão de lutar pelo seu engrandecimento junto a toda a comunidade de Ponte Nova e da região.

Ponte Nova, 10 de maio de 2016.

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

Geraldo Cesar Bastos Destro
Secretário Municipal de Saúde

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.495 / 2016

Denomina de "José Silva" a Unidade Básica de Saúde/UBS do Bairro Rasa.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "José Silva" a Unidade Básica de Saúde/UBS do Bairro Rasa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Protocolo Nº 74/2016
Data 11/05/2016
Assunto: _____
_____
Assinatura

Ponte Nova, 10 de maio de 2016.

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

Geraldo Cesar Bastos Destro
Secretário Municipal de Saúde

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo